
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 002/2025**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2025.**

Estabelece Ponto Facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 03 a 05 de março de 2025, em decorrência do feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto Legislativo nº 001, de 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO, 27 de fevereiro de 2025

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:837FD6D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2025. Edição 3929

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>